

Considerações sobre Classificação de Produção Técnica

Enfermagem

Os produtos tecnológicos desenvolvidos na Área de Enfermagem ainda são apresentados em número reduzido e com impacto muito mais em nível local e regional. Cabe assinalar que a modalidade *stricto sensu* Mestrado Profissional é recente na Área e ainda está, como em diversas áreas, firmando suas especificidades, especialmente na expertise em produção tecnológica e inovação. Assim, os mestrados profissionais ainda estão buscando melhor compreensão quanto à elaboração de seus produtos como trabalhos de conclusão, fruto também do processo de avaliação anteriores impregnado pelos critérios e métricas dos mestrados acadêmicos, justificando a inexistência de classificação de produtos técnicos na Área na trienal 2013, ocasião em que essa produção foi analisada qualitativamente para os programas acadêmicos (item 4.3 da ficha de avaliação) e aprimoradas para o mestrados profissionais mediante uso de indicadores quantificando a produção técnica do Programa (item 4.2 da ficha de avaliação) e sua distribuição entre os docentes permanentes (item 4.3 da ficha de avaliação).

No relatório da avaliação trienal 2013 foi estruturado quadro síntese contendo os tipos de produção técnica, pontuação atribuída segundo relevância para a Área, travas (quantidade / pontuação máxima) e algumas observações recomendadas para a elaboração de futuros relatórios de coleta de dados.

Em continuidade ao processo de avaliação da produção técnica, particularmente dos mestrados profissionais, as diretrizes e os critérios foram aprimorados a partir das discussões ocorridas com coordenadores de programas e organizados por um grupo de trabalho constituído pela coordenação de área e adjunta (coordenadora) e seis consultoras coordenadoras (5) e suplente (1) de cinco mestrados profissionais, sintetizados a seguir.

Coordenador(a) da Área: CARMEN GRACINDA SILVAN SCOCHI
Coordenador(a) Adjunto(a): MÁRCIA DE ASSUNÇÃO FERREIRA
Coordenador(a) Adjunto(a) de Mestrado Profissional: FRANCINE LIMA GELBCKE

Considerações sobre classificação de Produção Técnica, os critérios para a estratificação e uso dos mesmos na avaliação.

Considera-se **PRODUÇÃO TÉCNICA** aquela produzida por docente permanente e discente, que não se caracteriza como produção científica, sendo reconhecida pelos processos de interação academia e sociedade, em diferentes formas de produtos e serviços especializados, bem como apresentam possibilidade de transformação de processos. Incorpora os seguintes eixos: produto passível ou não de geração de patente, formação e educação permanente, divulgação da produção e serviços técnicos especializados. A avaliação da produção técnica considerará a contribuição para formação *stricto sensu*, a aderência à proposta e objetivos do programa de pós-graduação, os princípios da multi/interdisciplinaridade, bem como a contribuição à sociedade.

Para os programas acadêmicos, avalia-se qualitativamente a quantidade das produções técnicas dos docentes permanentes da produção técnica (item 4.3 da ficha de avaliação) e o equilíbrio nesta distribuição, valorizando-se aquela de autoria em conjunto com discente e/ou egresso, a apresentação de trabalhos em eventos científicos por discentes e a produção com inserção na Educação Básica.

Dada a relevância deste tipo de produção em programas de mestrados profissionais, o dimensionamento e a distribuição da produção técnica (itens 4.2 e 4.3 da ficha de avaliação) têm sido aprimorados na Área de Enfermagem. Assim, para a classificação da produção técnica considera-se a complexidade, abrangência (local, regional, nacional e internacional), impacto da produção e contribuição à sociedade, cujos estratos variam de T1 a T5 com pontuações diferenciadas, conforme quadro abaixo, valorizando-se os produtos tecnológicos.

Classificação Estrato	Pontuação
T1	1
T2	5
T3	10
T4	20
T5	50

As produções técnicas consideradas pela Área estão apresentadas detalhadamente no quadro anexo, com as respectivas classificações, descrições e orientações para o seu registro na Plataforma Sucupira, estabelecendo-se algumas



travas por docente permanente (DP) a cada ano: oferecimento de cursos de curta duração e longa duração, coordenação e/ou apoiador pedagógico de cursos com carga horária acima de 360 horas, orientação concluída de trabalhos de conclusão desses cursos, coordenação de cursos de formação profissional de curta duração e organização de eventos locais (máximo 5/DP/ano); oferecimento de cursos de formação profissional de curta duração, apresentação de trabalhos e palestras em eventos no país e exterior, nota prévia e resenhas e outras atividades de extensão de serviços à comunidade (máximo 10/DP/ano); e participação em veículos de comunicação (máximo 15/DP/ano).

Para quantificar a produção do Programa (item 4.2 da ficha de avaliação), cada produção técnica dos docentes permanentes é contabilizada apenas uma vez, independentemente do número de autores, e na análise do equilíbrio de sua distribuição (item 4.3 da ficha de avaliação) contabiliza-se a produção de cada docente permanente no quadriênio, considerando todas as produções, inclusive aquelas em autoria com outros docentes do Programa.

A pontuação mínima do Programa e a distribuição da produção técnica e tecnológica entre os docentes permanentes serão estabelecidas em cada avaliação quadrienal.

Deliberou-se que dados registrados de forma incompleta serão glosados.

EIXO 1 – Produtos: caracteriza-se pelo desenvolvimento de produto técnico ou tecnológico, passível ou não de proteção, podendo gerar registros de propriedade de patentes, produção intelectual ou direitos autorais.					
EIXO	TIPO	SUBTIPOLOGIA	CLASSIFICAÇÃO ESTRATO	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
PRODUTOS	Desenvolvimento de aplicativo	Aplicativo computacional, multimídia e outros. Programas de computador	T4 T4	<p>Considera-se aplicativos os produtos técnicos ou tecnológicos informatizados, passíveis de proteção que podem ser protocolados ou gerar registros de propriedade, patentes, produção intelectual no INPI ou que podem ser objeto de direitos autorais.</p> <p>Programa de computador é a expressão de um conjunto organizado de instruções em linguagem natural ou codificada, contida em suporte físico de qualquer natureza, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento da informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados em técnica digital ou análoga, para fazê-los funcionar de modo e para fins determinados.</p>	Ao registrar na Plataforma Sucupira (PS), colocar no item direito de propriedade autoral, se há registro ou não junto ao INPI.
	Desenvolvimento de produto/processo patenteável	Aparelho, Instrumento, Equipamento, Fármacos e similares e outros	T5	<p>Os produtos abrangem aparelhos, instrumento, equipamentos, fármacos ou similares, apresentados na forma de projetos, protótipos e que são passíveis de proteção que podem ser protocolados ou gerar registros de propriedade, patentes, produção intelectual no INPI.</p> <p>A patente vale para melhorias no uso ou fabricação de objetos de uso prático, como utensílios e ferramentas.</p>	Ao registrar na PS, colocar no item direito de propriedade autoral, se há registro ou não junto ao INPI. Informar n. do registro e outros dados necessários acerca do registro.

		Marca	T3	<p>Pode ser uma patente de invenção (PI – avanço tecnológico) ou Patente de Modelo de Utilidade (MU – melhoria funcional).</p> <p>Processos também são passíveis de serem patenteados. Se houve a invenção de uma nova tecnologia, seja para produto ou processo, pode buscar o direito a uma patente.</p> <p>Todo sinal distintivo, visualmente perceptível, que identifica e distingue produtos e serviços de seus análogos, de procedência diversa, bem como certifica conformidade dos mesmos com determinadas normas ou especificações técnicas. Marca refere-se ao nome de um serviço ou produto, ou ainda um logotipo que o identifique.</p>	
	Desenvolvimento de técnica	<p>Análítica, Instrumental, Pedagógica, Processual, Terapêutica e outra.</p> <p>Protocolo tecnológico experimental/aplicação ou adequação tecnológica.</p>	<p>T3</p> <p>T3</p>	<p>A técnica pode ser de natureza analítica, instrumental, pedagógica, processual ou terapêutica; envolve a produção de rotinas, normas, protocolos, procedimentos, <i>guidelines</i>, consensos, modelos, tecnologias de gestão, educação e assistência à saúde.</p> <p>Conjunto de regras ou critérios cumpridos numa dada atividade técnica/tecnológica, seja na execução, avaliação ou aceitação de materiais, produtos, processos ou equipamentos.</p>	<p>Rotinas, normas e protocolos devem preferencialmente estar publicizados e deve ser mencionado na PS o site em que está publicado.</p> <p>No desenvolvimento de modelos entende-se que deve ter a realização de pesquisa aplicada/clínica, gerando um novo modelo, <i>guideline</i> ou procedimento. Informar,</p>



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Ministério da Educação

Diretoria de Avaliação

20.enfe@capes.gov.br



					quando for o caso, o TCC a que está vinculado – título.
Desenvolvimento de material didático e instrucional	Livros técnicos	T3	Livros técnicos – considera-se livro técnico aquele destinado a profissionais, contendo reflexões, ideias, teorias para solução de problemas práticos ou para realização de processos de trabalho. Considera-se livro aquele que contenha no mínimo 50 páginas, publicado por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial. Produtos com menos de 50 páginas são tecnicamente classificados como folhetos. Capítulo de livros técnicos será considerado 25% do valor do livro, sendo que um autor não poderá contabilizar mais do que dois capítulos em um livro. Serão contabilizados neste item também os livros que não forem pontuados na produção bibliográfica	Livro: inserir na PS dados referentes a ISBN, autorias, editora, entre outros.	
	Material didático - jogos, manuais, cartilhas	T2	O material didático e instrucional corresponde à produção de recursos que facilitam o aprendizado voltado à formação e instrução de recursos humanos, por meio da criação, uso e organização de processos e produtos tecnológicos, tais como: jogos, manuais, livros técnico-didáticos (com menos de 50 páginas).	Buscar registro intelectual.	
	Artigos em boletins e revistas técnicas	T2 T3	Consideram-se outros materiais didáticos ou instrucionais aqueles produzidos para educação à distância, ensino em rede, capacitação de recursos humanos, educação em saúde, em formato impresso ou	Material didático instrucional só será computado quando tiver dados relacionados à divulgação, disponibilizados em site ou plataforma.	



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Ministério da Educação

Diretoria de Avaliação

20.enfe@capes.gov.br



		Material didático instrucional com multimídia Portal educativo	T4	virtual, diferentes de livros/capítulos didáticos. Inclui também manuais de instruções, publicação de artigos em boletins e revistas de atualização técnica, que são aquelas ligadas às organizações governamentais e não governamentais de escopo nacional (MS, SES, SMS) e internacional, dirigidas a público específico.	O Portal educativo será contabilizado uma única vez, independente das atualizações realizadas.
	Desenvolvimento de tecnologia social	Técnicas e metodologias transformadoras	T4	Conjunto de técnicas e metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população e apropriadas por ela, que representam soluções para inclusão social e melhoria das condições de vida. Tecnologia social implica: compromisso com a transformação social; criação de um espaço de descoberta e necessidades sociais; relevância e eficácia social; sustentabilidade socioambiental e econômica; inovação; organização e sistematização dos conhecimentos; acessibilidade e apropriação das tecnologias; processo participativo de planejamentos, acompanhamento e avaliação.	Descrever a tecnologia e suas características, incluindo dados da comunidade em que foi desenvolvida.



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Ministério da Educação

Diretoria de Avaliação

20.enfe@capes.gov.br



	Desenvolvimento de processo/tecnologia não patenteável	Produto ou processo/tecnologia não patenteável	T3	Produtos ou processos tecnológicos que, por impedimentos legais, não apresentem um mecanismo formal de proteção em território brasileiro, incluindo quaisquer ativos de propriedade intelectual, como por exemplo, métodos terapêuticos e cirúrgicos.	Ao registrar na PS, colocar dados relativos ao desenvolvimento do produto, processo ou tecnologia, como características. Colocar que houve algum tipo de registro.
		Processos de gestão	T3	Processos de gestão é uma abordagem interdisciplinar para identificar, desenhar, executar, documentar, medir, monitorar, controlar e melhorar processos de negócios, automatizados ou não, para alcançar resultados consistentes e alinhados com os objetivos estratégicos de uma organização.	

Ministério da Educação

EIXO 2 Formação: caracteriza-se por atividades de educação relacionadas a diferentes níveis de formação profissional, com público alvo interno ou externo a instituição de origem.

EIXO	TIPO	SUBTIPOLOGIA	CLASSIFICAÇÃO ESTRATO	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE	Curso de curta duração: extensão, aperfeiçoamento, 30 a 360 horas.	Oferecimento de disciplina/módulo em curso aperfeiçoamento/extensão de modo presencial ou em EAD - de 60 a 360 horas	T2 05/docente/ano	Docente que ministra curso de extensão ou aperfeiçoamento	A participação se dará por curso/ano contabilizando módulos/disciplinas ministrados, não contabilizando por turmas. Pode contabilizar de modo cumulativo o oferecimento de disciplinas e a coordenação do curso, caso tenha participado das duas atividades.
		Coordenação por curso/ano aperfeiçoamento/extensão	T2 05/docente/ano	Docente que coordena atividades de extensão e aperfeiçoamento	
		Curso de extensão de 30 a 60 horas	T1 05/docente/ano	Docente que ministra curso de extensão ou aperfeiçoamento	
	Curso de formação especialização/residência, com no mínimo 360 horas.	Oferecimento de disciplina/módulo em curso especialização ou residência de modo presencial ou em EAD	T3 05/docente/ano	Docente que ministra curso de especialização ou residência;	
		Coordenação curso/ano de especialização ou residência	T2 05/docente/ano	Docente que coordena atividades de especialização ou residência	
		Apoiador Pedagógico de cursos de especialização ou residência	T2	Docente que atua como apoio ou referência para orientações pedagógicas (facilitador/tutor) de curso de	

		Orientação concluída de TCC de especialização, residência e graduação	05/docente/ano T2 10/docente/ano	especialização ou residência de modo presencial ou em EAD Docente que orienta TCC de especialização, residência e/ou graduação.	
	Atividades de formação profissional de curta duração atividade educativa, até 30 horas	Coordenador de atividades educativas para treinamento, atualização ou capacitação profissional Execução de atividades educativas para treinamento, atualização ou capacitação profissional	T1 05/docente/ano T1 10/docente/ano	Coordena atividades educativas em parceria - de modo articulado com os serviços de saúde Ministra atividades educativas realizadas em serviços de saúde, promovendo integração ensino-serviço	A participação se dará por atividade/ano contabilizando de modo cumulativo a coordenação da atividade e execução da atividade. Exclui a representação em institucional em comissão/comitê de educação permanente.
	Atividade de articulação ensino-serviço	Participação em atividades de educação que promovam a integração ensino-serviço	T2	Atuação em programas como PET saúde, por no mínimo 4 meses, contabilizando a pontuação por semestre.	Registrar o título do projeto, período de realização.

EIXO 3 – Divulgação da produção: atividades relacionadas à divulgação da produção em eventos ou periódicos.

EIXO	TIPO	SUBTIPOLOGIA	CLASSIFICAÇÃO ESTRATO	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
▢	Apresentação de	Apresentação de trabalho	T1	Docente e discente com apresentação de trabalho em	Deverão constar dados do



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Ministério da Educação

Diretoria de Avaliação

20.enfe@capes.gov.br



	trabalho: comunicação, conferência, congresso, seminário, simpósio, outro	no país, com resumos publicados – considera-se a apresentação em evento municipal, regional e nacional	10/docente/ano	evento, na modalidade pôster ou oral, ou mesa redonda. Como subtipos de apresentação de trabalhos temos: comunicação (divulgação dos trabalhos que pode se dar através de comunicação escrita, oral e mista); conferência (palestra realizada para expor ideias e/ou informações de caráter científico, cultural, etc.); congresso (reunião ou assembleia solene de pessoas competentes para discutirem alguma matéria); seminário (aula de nível universitário com exposição e discussão de temas específicos); simpósio (conjunto de trabalhos relacionados com o mesmo assunto e de autores diferentes).	evento, ano, número do evento, caracterizar se é municipal, regional, nacional ou internacional. Informar site do evento. Não se contabiliza evento restrito a própria instituição. Computados a partir da produção bibliográfica – trabalhos em anais. Palestra – informar título da palestra e evento. Aula inaugural – informar título, instituição e data. Considera-se evento internacional aquele realizado no exterior ou itinerante no Brasil naquele ano e dirigido a público alvo do exterior	
		Apresentação de trabalho em evento internacional, com resumos publicados ou que constem da programação científica	T2 10/docente/ano			Docente que atua como palestrante/conferencista em eventos técnico-científicos ou aula inaugural.
		Palestrante evento no país	T2 10/docente/ano			
		Palestrante em evento internacional	T3			
	Participação em veículo de	Participação em veículo de comunicação, sob forma de entrevista, mesa redonda,	T1 15/docente/ano	Docente que atua em veículos de comunicação, tendo as seguintes modalidades de participação: entrevista,	Tema abordado/discutido, dados do veículo, site, dia, forma de participação.	



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Ministério da Educação

Diretoria de Avaliação

20.enfe@capes.gov.br



	comunicação	comentários, programa de rádio ou TV, jornal, internet, mídia eletrônica (ex. youtube)		mesa redonda, comentário.	Discriminar o máximo possível.
	Publicação	Nota prévia Resenha e trabalho completo em anais	T1 10/docente/ano T2 10/docente/ano	Divulgação de produção do conhecimento, em modalidade de nota prévia, resenha em periódico., ou trabalho em trabalho completo em anais. Nota prévia caracteriza-se como apontamento sobre um assunto ou acontecimento dito ou feito antecipadamente. Resenha ou crítica: não requer apenas um resumo informativo ou indicativo. A resenha ou crítica deve ser entendida como uma análise interpretativa e, por esse motivo, irá depender da capacidade de relacionar os elementos do texto lido com outros textos, autores e ideais sobre o tema em questão, e também da opinião daquele que escrever a resenha, contextualizando o texto que está sendo analisado.	Dados do periódico e dos anais. Fonte: produção bibliográfica.
EIXO 4: Serviços técnicos: serviços realizados junto à sociedade/instituições de saúde, órgãos governamentais, agências de fomento, vinculados à assistência, extensão, produção do conhecimento.					
EIXO	TIPO	SUBTIPOLOGIA	CLASSIFICAÇÃO ESTRATO	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Ministério da Educação

Diretoria de Avaliação

20.enfe@capes.gov.br



SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	Serviço técnico especializado: assessoria, consultoria, projetos de extensão, etc.	Assessoria	T3	A assessoria é o ato de assessorar, ou seja, é o ato de ajudar, assistir, auxiliar, coadjuvar ou colaborar com determinado processo. Na assessoria os problemas são identificados e as soluções implantadas com a participação direta do assessor interferindo nos processos. Tem caráter não eventual.	Ao registrar os serviços técnicos especializados, colocar informações como tipo de serviço realizado, tempo/período, população-alvo.
		Consultoria	T2	Consultoria é um serviço de aconselhamento contratado por organizações junto a pessoas qualificadas e especialmente treinadas para lhes dar, de uma forma objetiva e independente, a possibilidade de identificar problemas e oportunidades de melhoria. A consultoria analisa os problemas e aponta soluções, chegando até a facilitar a implantação ou indicar assessores para que o façam, mas o consultor NÃO participa diretamente da implantação das soluções e aí está justamente a maior diferença entre consultoria e assessoria. Tem caráter eventual.	
		Projetos de extensão à comunidade	T3	Atividades de extensão como consultas, atendimentos, trabalhos em grupo, realizados por um período mínimo de seis meses. Projeto de extensão é uma ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado. Um projeto de extensão pode acontecer isoladamente ou pode ser vinculado a um Programa de Extensão (forma	



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Ministério da Educação

Diretoria de Avaliação

20.enfe@capes.gov.br



				preferencial).	
		Outras atividades de extensão voltadas à comunidade	T1 10/docente/ano	Atividades de extensão de serviços à comunidade de caráter eventual com duração mínima de 20 horas (cursos na comunidade, avaliação em saúde, trabalhos em grupo, etc.)	
		Parecer	T2	Emissão de pareceres técnicos e de mérito a agências de fomento, serviços de saúde, instituições de ensino e/ou entidades representativas (ex. ABEn).	Elencar as instituições/agências em que o docente atua como parecerista, excluindo-se a própria IES (não será quantificado o número de pareceres).
		Laudo técnico	T2	Emissão de laudo, que é considerado como a tradução de constatações captadas por técnico ou especialista, em torno do objeto ou do fato, por meio dos conhecimentos especiais de quem o examinou. Opinião ou um relatório emitido após análise especializada de um profissional habilitado sobre matéria.	Informar na PS dados referentes à instituição para a qual laudo técnico foi emitido, tema/assunto do laudo, n. de páginas.
		Elaboração de norma ou marco regulatório	T3	Marco regulatório é um conjunto de normas, leis e diretrizes que regulam o funcionamento dos setores nos quais agentes privados prestam serviços de utilidade pública. Marco regulatório são normas voltadas à realização de objetivos concretos de conteúdo consensual, através de acordos regulatórios, que propiciam interagir com os sistemas e subsistemas	Informar na PS dados referentes à instituição para a qual norma ou marco regulatório foi elaborado, tema/assunto da norma/marco. Informar se há site disponível.



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Ministério da Educação

Diretoria de Avaliação

20.enfe@capes.gov.br



				regulados e organizados em sub-redes normativas.	
		Membro de conselho gestor de saúde ou comitê técnico	T2	<p>Atuação como membro em conselho gestor de saúde em instituições públicas ou privadas, externas à instituição a que está vinculado, por um mínimo de seis meses.</p> <p>Atuação em comitê técnico/CEP de instituição de saúde e ensino, órgão governamental, externos à instituição a que está vinculado, por no mínimo seis meses.</p> <p>Os comitês técnicos são órgãos de coordenação, planejamento e execução das atividades de normalização técnica relacionadas com o seu âmbito de atuação.</p>	Descrever a instituição, período de atuação e tipo de conselho/comitê técnico.
		Tradução	T2	Docente que atua na tradução de materiais didático-instrucionais técnicos publicados.	Dados do material produzido, como título, ISSN, ano de publicação.
		Serviços de apoio à gestão pública ou privada	T2	Docente atua na avaliação de projeto, programa ou política de serviços de saúde, ou órgãos governamentais, gerando relatório técnico do processo de avaliação ou proposição de normas ou marcos regulatórios.	Informar título do relatório, composição da equipe, instituição avaliada, site ou forma de registro.
		Auditoria	T2	Docente que atua em auditorias de instituições de saúde, públicas ou privadas, desde que externos à	Nome da instituição, período de realização, composição equipe,



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Ministério da Educação

Diretoria de Avaliação

20.enfe@capes.gov.br



				instituição. Auditoria é um exame cuidadoso e sistemático das atividades desenvolvidas em determinada empresa/área, cujo objetivo é averiguar se elas estão de acordo com as planejadas e/ou estabelecidas previamente, se foram implementadas com eficácia e não adequadas (em conformidade) à consecução dos objetivos.	número da portaria de designação.
Editoria	• Edição/ Organização - Organizador de anais, coletânea, etc. - Organizador de enciclopédia, livro, etc.	T1	Docente ou equipe que organiza anais, coletâneas, enciclopédia, livro, entre outros.	Ao registrar na PS, colocar informações dos anais como no edição, abrangência, instituição organizadora, composição dos comitês científicos, fontes de patrocínio.	
		T2			
		• Editoração: - Editor científico - Editor associado - Revisor de periódico	T3	Editor científico: responsável pelo periódico, editor chefe.	Ao registrar na PS, inserir informações sobre a existência de conselho editorial e avaliação por pares, se nacional ou internacional. Não serão contabilizados os pareceres, mas os periódicos que o docente permanente é parecerista/ consultor.
T2	Editor associado: auxilia no processo interno de editoração do periódico.				
T1	Revisor de periódico: parecerista/consultor <i>ad hoc</i> de periódico. Parecer é o pronunciamento por escrito de uma opinião técnica, emitido por especialista sobre determinada situação que exija conhecimentos técnicos.				



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Ministério da Educação

Diretoria de Avaliação

20.enfe@capes.gov.br



Organização de Evento: congresso, simpósio, exposição/mostra e outros	- Loco-regional	T1	Participação em comissões que atuam na organização dos eventos técnico-científicos. Considera-se a abrangência do evento, em nível loco-regional e nacional, inclusive em eventos institucionais.	Ao registrar na PS, colocar informações como edição, site, periodicidade, abrangência, instituição organizadora, e país de origem (informar se é evento itinerante realizado no país naquele ano).	
	- Nacional	T2			Evento internacional refere-se àquele realizado no exterior ou itinerante no Brasil.
	- Internacional	T3			

Observação: Dados incompletos serão glosados.

Grupo de Trabalho Classificação Produção Técnica

Francine Lima Gelbcke – UFSC (coordenadora do grupo de trabalho e adjunta de mestrado profissional)

Carmen Gracinda Silvan Scochi – USP/EERP (coordenadora de área)

Eliane Ramos Pereira – UFF

Grazia Maria Guerra Riccio – CUSC

Lucia Yasuko Izumi Nichiata – USP/SP

Maria Helena Amorim - UFES

Renata Ferreira Takahashi – USP/SP

Simone Chaves – UNISINOS